



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

Edição Nº: 248

1



Prefeitura Municipal
Ibirapuitã - RS
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 3.420/2024

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal, no dia **28 de outubro de 2024** e dá outras providências.

José Nicolodi Provenci, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 255 da Lei nº 970/2003:

DECRETA :

Art. 1º - Estabelece “**Ponto Facultativo**” no âmbito da Administração Municipal no dia **28 de outubro de 2024**, segunda-feira, em virtude do dia do Servidor Público.

Parágrafo único- Os serviços essenciais da Secretaria de Saúde e o Setor de abastecimento de água ficam mantidos através de regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS

Em 23 de outubro de 2024.

José Nicolodi Provenci
Prefeito Municipal

JOSE NICOLODI
PROVENC I:22584013053

Assinado de forma digital por JOSE NICOLODI
PROVENC I:22584013053
Dados: 2024.10.23 12:27:10 -03'00'